

Educação
Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares
Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso

Aviso

Retificação do Aviso nº 14090/2017 publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 227, de 24 de novembro.

Por ter sido publicado com inexatidão no Diário da República, 2.ª série, nº 227, de 24 de novembro de 2017 o Aviso n.º 14090/2017, que anuncia a abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional para o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henrique, Vila das Aves, Santo Tirso, retifica-se o seguinte:

Onde se lê.

12 - Métodos de seleção

12.1 – Avaliação curricular - (50%) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes:

Habilitação Académica de Base (HAB), Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP)

Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função – (50%)A ponderação a utilizar é a seguinte:

Deve ler-se:

12 - Métodos de selecção

A ponderação a utilizar é a seguinte:

12.1- Avaliação Curricular (AC) – 70 %.

12.1.1 - Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

12.2- Entrevista profissional de seleção 30%

12.2.1- A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Vila das Aves, 27 de novembro de 2017, O Diretor – Rui Vitor Morrão Sousa